



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 255/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 2752/17, de 24/05/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no
período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Vasco Cabral Balthazar Júnior	Fiscal Tributário II	10/2464 - SMF	26/07/2017 a 26/10/2017 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal Oficial
PUBLICADO
Ed: 337
03/06/17
Moite
SERVIDOR
Mat: 49/6677